

ATA DA 1ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 2025
CONSELHO FISCAL DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO
MUNICÍPIO DE EUSÉBIO - IPME



Aos 9 (nove) dias do mês de setembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 13h30, estivemos reunidos na sede do Instituto de Previdência do Município de Eusébio - IPME, sito à Avenida Cel. Cícero Sá, 498 – Centro, a 1ª Reunião Extraordinária de 2025 do Conselho Fiscal do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE EUSÉBIO – IPME. Os componentes do Conselho Fiscal do IPME presentes: *Jealison Bernardo Matos*, presidente, *Hosana Abreu da Silva* e *João Paulo da Silva Barbosa*, membros.

A reunião se deu para a apresentação e análise do Parecer Técnico-Atuarial – Revisão da Segregação de Massas do RPPS de Eusébio – Ceará, elaborado pela ARIMA Consultoria Atuarial, Financeira e Mercadológica LTDA e minutas do Projeto de Lei Complementar (PLC) estabelecendo os critérios para a revisão suscitada e do Decreto do Poder Executivo, disciplinando a mesma revisão. A explanação de todos os relatórios foi feita pelo Sr. *Plínio Bezerra*, Presidente do Instituto e pelo Sr. *Túlio Pinheiro Carvalho*, Atuário MIBA nº 1626.

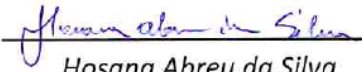
Túlio Carvalho esboçou todo o plano de “ressegregação das massas” via Parecer Técnico-Atuarial, ressaltou que as condições impostas na **Portaria MTP 1.467/2022** para autorizar a revisão foram rigorosamente atendidas, incluindo a existência de três avaliações atuariais consecutivas com superávit, a definição legal de critérios objetivos e transparência na transferência, a limitação do grupo migrado à Margem para Revisão apurada e a não transferência de recursos do fundo capitalizado. Disse ainda que a legislação municipal incorporou todos esses pontos, evidenciando alinhamento total com as diretrizes federais e boas práticas.

Plínio aproveitou e ressaltou que pela **Portaria MTP 1.467/2022** e para o equacionamento pela segregação da massa, **o Conselho de Administração (Deliberativo) deve apreciar e aprovar todo o objeto do plano**. O Conselho Fiscal tomou ciência do plano.

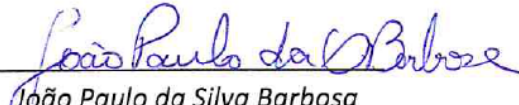
Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que, lida e achada conforme, foi assinada por todos. **Eusébio/CE, 9 de setembro de 2025, às 14h40.**



Jealison Bernardo Matos
PRESIDENTE



Hosana Abreu da Silva
MEMBRO



João Paulo da Silva Barbosa
MEMBRO